



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demandante: Lázaro de Paula Lemos			
Servidor Responsável pela Demanda: Lázaro de Paula Lemos			
Email: cmcoutom@yahoo.com.br		Telefone: (38) 9 9897-7271	
Ordenador de Despesa: Lázaro de Paula Lemos			
Origem do recurso: Próprio			
1. Objeto / Especificação do(s) Item(ns): Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias), conforme abaixo:			
MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-panificação)			
ITEM	OBJETO	QUANT	UN
01	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, grande (42 g). Validade diária.	180	KG
02	Pão, tipo doce, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, grande (42 g). Validade diária.	180	KG
03	Bolo alimentício, sabor mesclado– ingredientes: farinha de trigo, ovos, amido de milho e margarina – apresentação assado, tamanho médio. Validade diária	150	UN
04	Biscoito de polvilho– ingrediente, polvilho, queijo e sal – apresentação assado. Validade diária	1000	UN
05	Rosquinha; Ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite, apresentação assado. Formato tipo trança	1000	UN
06	Pão de queijo- Ingredientes; Mistura polvilho, ovos, queijo e leite, apresentação assada. Tamanho médio.	135	KG
07	Biscoito de queijo- ingrediente: trigo, queijo e sal- apresentação assado. Validade diária.	1000	UN



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-salgados)			
ITEM	OBJETO	QUANT	UN
01	Coxinha: Ingredientes: farinha de trigo, cebola, margarina, leite e sal. Recheio frango e milho, apresentação FRITO. Validade diária	950	UN
02	Empada: Ingredientes: farinha de trigo, margarina, sal-recheio, frango, cebola e milho, apresentação Assado.	950	UN
03	Quibe: Ingredientes: farinha de trigo, carne bovina moída e tempero. Apresentação, frito. Validade diária	950	UN
04	Pastel: Ingredientes: farinha de trigo, água, óleo, tempero, recheio, carne bovina moída. Apresentação, frito. Validade diária	950	UN
05	Enroladinho de salsicha: apresentação Assado	950	UN
MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-diversos)			
ITEM	OBJETO	QUANT	UN
01	Açúcar Cristal, livre de fermentação, isento de matéria terrosa sujidade, contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5 kg validade mínima de 12 meses.	20	UN
02	Água mineral natural sem gás, acondicionada em vasilhame de polietileno, lacrado com tampa galão de 20 litros.	40	UN
03	Quitanda caseira tipo rosquinha, sem mofo sem danos mecânicos, apresentar textura firme.	24	PCT
04	Café em pó solúvel, torrado e moído, com 500g. LETICIA	60	PCT
05	Manteiga de 1 (uma) qualidade obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico acondicionada em pote plástico de 500g. ITAMBE	30	UN
06	Leite integral apresentação embalagem tetra brik (caixinha) tipo uht, integral, embalagem de 1 litro, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da fabricação, quando da entrega. CX COM 12 UND	15	CX
07	Chá leão matte em caixa 250g, rotulado conforme legislação vigente, erva mate queimado e tostado, composto de folhas e talos de erva mate, embalagem	10	UN



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

	primária, plástico atóxico, fechado em caixa de papelão de aproximadamente 250g.		
08	Mini pão de queijo congelado, tamanho Tradicional, pacote de 1 kg com aproximadamente 33 unidades, sendo cada unidade com peso aproximado de 30g.	40	PCT
09	Refrigerante pet 2 litros, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Em embalagem de 2 litros nos sabores (coca cola, Fanta laranja, Fanta uva, guaraná, Sprite...)	50	UN
10	Achocolatado em pó em embalagem de 350g, rotulado conforme legislação vigente, embalagem primária, pote lacrado.	48	UN
11	Bala icekiss sortida, coloridas e aromatizadas artificialmente, pacote com 500g	30	PCT
12	Bala mastigável butter toffe, caramelos de leite, recheados, coloridos artificialmente, com aromatizantes sintéticos 500g	30	PCT
13	Pão de forma tradicional. Superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, composição mínima de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, água, fermento biológico, embalado em plástico PVC, atóxico, peça fatiada, Em Embalagem de 400 Gramas,	30	PCT
14	Leite em pó integral Instantâneo. Embalagem aluminizada, intacta e bem vedada. Embalagem com 400g	20	UN
15	Catchup tradicional ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Em embalagens de 380g a 400g.	48	UN
16	Maionese tradicional Classificação/ Características Gerais: ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador, estabilizante, acidulante, corante natural páprica, aromatizante e antioxidantes. Em embalagens de 380 a 400g	48	UN
17	Apresentado, Carne suína, apresentação retangular fatiada contendo 34 proteínas de soja, glicose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural.	12	KG



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

18	Queijo tipo mussarela fatiada, apresentação retangular contendo leite pasteurizado, fermento lactado, sal, coalho sem glúten.	12	KG
19	Suco de 1 litro que contém até 100% da polpa da fruta, pronto para beber. Em embalagem de 1 litro nos sabores (goiaba, uva, pêssago, manga, caju, maracujá, laranja, abacaxi...)	48	UN
20	Suco, apresentação pó, sabores sortidos, tipo artificial, pacote colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 Litro. Pacote atóxico, resistente, com peso líquido de 18g.	250	UN
21	Biscoito, tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	15	CX
22	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido.	30	UN
23	Bicarbonato de sódio 1kg- ação antibacteriana e antifúngica. Para clarear tecidos.	8	UN
24	POLPA DE FRUTA100G; DIFERENTES SABORES: Polpa de fruta congelada que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses.	50	UN
25	Polpa de fruta, MORANGOS congelados pct com 1KG que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses	30	PCT

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço ou aquisição de produtos/bens/materiais, considerando o planejamento estratégico se for o caso:

A contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, especificamente gêneros alimentícios do tipo panificação, salgados e produtos diversos, é essencial para atender às necessidades operacionais e institucionais da Câmara Municipal. Tais itens destinam-se ao uso diário dos servidores e, sobretudo, ao suporte às reuniões plenárias,



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

sessões legislativas, encontros oficiais, audiências públicas e demais atividades internas que exigem a permanência prolongada de vereadores, servidores e convidados.

O fornecimento regular desses produtos contribui para o adequado funcionamento das atividades legislativas, garantindo condições mínimas de conforto e acolhimento durante os trabalhos, além de promover eficiência, continuidade e organização das rotinas institucionais. A disponibilização desses gêneros alimentícios também está alinhada ao planejamento administrativo da Câmara, que preza pela manutenção de um ambiente funcional e propício ao desempenho das funções públicas.

Assim, a aquisição visa assegurar o atendimento tempestivo das demandas internas, promovendo maior eficácia na execução das atividades legislativas e administrativas, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada execução dos serviços ou a entrega do(s) material(ais) desejados:

Em até 05(cinco) dias a depender dos produtos solicitados.

4. Indicação do(s) servidor(es) para compor(em) a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Nome: DANIELE PEREIRA CAMPOS – Portaria 01/2026.

Couto de Magalhães de Minas – MG, 07 de janeiro de 2026.

Lázaro de Paula Lemos
Assinatura do Demandante



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM O OBJETIVO DE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PANIFICAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-SALGADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-DIVERSOS)

I - Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação é necessária para garantir o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios (panificação, salgados e produtos diversos) destinados ao consumo diário e ao atendimento das reuniões plenárias da Câmara Municipal. O suprimento parcelado assegura a disponibilidade imediata dos itens, contribuindo para a organização das atividades legislativas e administrativas, bem como para a adequada gestão dos recursos públicos.

II – Justificativa

A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios (panificação, salgados e produtos diversos) é essencial para atender às necessidades da Câmara Municipal, garantindo suporte adequado ao consumo diário e às atividades legislativas, administrativas e institucionais. Esses itens são indispensáveis para a realização de reuniões plenárias, sessões, eventos oficiais e demais ações que demandam a permanência de vereadores, servidores e participantes. Assim, a aquisição assegura condições adequadas de trabalho, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados, atendendo às demandas internas de forma organizada e eficaz.

III – Objetivos

O objetivo da contratação é garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios (panificação, salgados e produtos diversos) para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal, assegurando o suporte adequado ao consumo diário e às reuniões plenárias. A medida contribui para o pleno exercício das atividades legislativas e administrativas, oferecendo condições adequadas de trabalho e apoio às funções institucionais da Câmara.



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

IV - Legislação Aplicável

A aquisição de gêneros alimentícios deverá observar a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitações e contratos, bem como legislações específicas para a comercialização de produtos deste tipo.

V - Requisitos da Contratação

A aquisição de gêneros alimentícios deve observar os seguintes requisitos:

- a) **Procedimento Licitatório:** Será adotado o procedimento licitatório correspondente, podendo haver dispensa com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme o valor (Decreto Federal nº 12.343/2024).
- b) **Especificações Técnicas:** Os produtos (panificação, salgados e gêneros diversos) devem atender às especificações definidas pela demandante, garantindo qualidade e compatibilidade com as necessidades de consumo da Câmara Municipal.

VI - Estimativas de Quantidades

As quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridas, previstas no DFD, foram definidas com base no consumo de 2025.

VII - Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado da contratação foi definido com base no consumo de 2025, perfazendo um valor total de R\$ 30,628,50 (Trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

VIII - Levantamento de Mercado

Em cenários de maior complexidade, nos quais diferentes soluções são possíveis, a realização de levantamento de mercado, justificativa técnica e econômica, estimativa de valores e descrição detalhada da solução seriam etapas indispensáveis para assegurar a escolha mais eficiente pela administração pública. Contudo, no contexto atual e considerando a realidade local, a situação é específica. A Câmara Municipal depende diretamente do fornecimento de gêneros alimentícios (panificação, salgados e produtos diversos) para atender suas demandas diárias e reuniões, conforme definido neste Estudo Técnico Preliminar.



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

Diante disso, torna-se evidente que a solução viável e adequada é a aquisição direta desses produtos, dada a limitação de alternativas e fornecedores locais. A busca por opções distintas ou análises aprofundadas não traria resultados eficazes, uma vez que não há variedade de soluções disponíveis na região, o que tornaria tais procedimentos um gasto desnecessário de tempo e recursos.

IX - Descrição da Solução como um todo

Embora o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 excepcione a aplicação do inciso VII da mesma Lei, é importante destacar que a escolha pelo fornecimento de gêneros alimentícios (panificação, salgados e produtos diversos) foi precedida de análise prévia do mercado local e regional. Esse levantamento considerou alternativas existentes para atender à demanda, como o histórico de contratações da Câmara e a eventual possibilidade de terceirização parcial (quarteirização). A partir dessa análise, concluiu-se que a aquisição direta dos produtos configura a solução mais adequada para suprir as necessidades atuais, atendendo plenamente às exigências técnicas e apresentando melhor viabilidade econômica diante da realidade local.

Ressalta-se que a solução proposta não se limita à simples compra dos itens alimentícios, mas envolve um planejamento estratégico voltado à otimização dos recursos públicos e ao suporte eficiente das atividades legislativas, administrativas e institucionais. A solução contempla, portanto, a garantia de fornecimento contínuo, qualidade dos produtos e atendimento tempestivo às demandas internas.

Em síntese, trata-se de uma solução abrangente, construída desde a identificação da necessidade até a seleção da forma de contratação e fornecedores, proporcionando uma visão completa do processo. Essa abordagem assegura aderência aos preceitos legais, eficiência operacional e a adequada execução das atividades da Câmara Municipal.

X - Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos desta contratação são os seguintes:

Garantia de Continuidade das Atividades: Assegurar o pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais, por meio do fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para consumo diário e reuniões.



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

Maior Eficiência Operacional: Proporcionar melhor organização e suporte às sessões plenárias, eventos oficiais e demais atividades internas que demandem permanência prolongada de servidores e vereadores.

Atendimento Eficaz às Demandas Institucionais: Suprir as necessidades da Câmara, garantindo que haja disponibilidade de alimentos adequados para o desenvolvimento das atribuições internas.

Otimização dos Serviços Prestados à População: Contribuir para que as ações legislativas e administrativas ocorram de forma fluida e eficaz, refletindo em melhores condições de funcionamento da Casa Legislativa.

Redução de Interrupções ou Contratempos: Minimizar riscos de falhas na condução das atividades devido à falta de insumos alimentares, assegurando disponibilidade contínua dos gêneros necessários ao ambiente institucional.

XI - Providências Prévias

Para a efetivação desta contratação, deverão ser tomadas as seguintes providências prévias:

1. **Capacitação de servidores:** Necessidade de capacitar servidores para fazer a gestão e fiscalização do contrato.
2. **Elaborar os Termos de Referência:** Incluindo as características técnicas específicas dos produtos requeridos.
3. **Preparar a documentação necessária:** Para a realização do procedimento de contratação, seja por meio de licitação ou dispensa de licitação, incluindo regras e condições necessárias.

XII - Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução, se aplicável

O critério de adjudicação adotado será o de "menor preço por item". Esta abordagem foi escolhida, sobretudo, por se tratar de vários lotes, contendo vários itens distintos, não havendo outra possibilidade de adjudicação, senão por item.

XIII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este objeto, visto que a aquisição de gêneros alimentícios é tratada de forma independente, não necessitando de outra contratação para a utilização plena do produto.



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

XIV - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Não foram vislumbrados impactos ambientais direto para a presente contratação, visto que se trata de produtos de consumo final.

XV - Posicionamento Conclusivo

A aquisição de gêneros alimentícios (panificação, salgados e produtos diversos) é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal. A proposta de solução está em plena conformidade com a legislação aplicável e visa atender às demandas internas de forma estratégica, proporcionando melhores condições de trabalho e benefícios significativos à administração pública.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 07 de janeiro de 2026

Responsável pela Elaboração:

DANIELE PEREIRA CAMPOS

Equipe de Planejamento



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias)

I - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias), conforme abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-panificação)			
ITEM	OBJETO	QUANT	UN
01	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, grande (42 g). Validade diária.	180	KG
02	Pão, tipo doce, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, grande (42 g). Validade diária.	180	KG
03	Bolo alimentício, sabor mesclado– ingredientes: farinha de trigo, ovos, amido de milho e margarina – apresentação assado, tamanho médio. Validade diária	150	UN
04	Biscoito de polvilho– ingrediente, polvilho, queijo e sal – apresentação assado. Validade diária	1000	UN
05	Rosquinha; Ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite, apresentação assado. Formato tipo trança	1000	UN
06	Pão de queijo- Ingredientes; Mistura polvilho, ovos, queijo e leite, apresentação assada. Tamanho médio.	135	KG
07	Biscoito de queijo- ingrediente: trigo, queijo e sal- apresentação assado. Validade diária.	1000	UN



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-salgados)			
ITEM	OBJETO	QUANT	UN
01	Coxinha: Ingredientes: farinha de trigo, cebola, margarina, leite e sal. Recheio frango e milho, apresentação FRITO. Validade diária	950	UN
02	Empada: Ingredientes: farinha de trigo, margarina, sal- recheio, frango, cebola e milho, apresentação Assado.	950	UN
03	Quibe: Ingredientes: farinha de trigo, carne bovina moída e tempero. Apresentação, frito. Validade diária	950	UN
04	Pastel: Ingredientes: farinha de trigo, água, óleo, tempero, recheio, carne bovina moída. Apresentação, frito. Validade diária	950	UN
05	Enroladinho de salsicha: apresentação Assado	950	UN

MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-diversos)			
ITEM	OBJETO	QUANT	UN
01	Açúcar Cristal, livre de fermentação, isento de matéria terrosa sujidade, contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5 kg validade mínima de 12 meses.	20	UN
02	Água mineral natural sem gás, acondicionada em vasilhame de polietileno, lacrado com tampa galão de 20 litros.	40	UN
03	Quitanda caseira tipo rosquinha, sem mofo sem danos mecânicos, apresentar textura firme.	24	PCT
04	Café em pó solúvel, torrado e moído, com 500g. LETICIA	60	PCT
05	Manteiga de 1 (uma) qualidade obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico acondicionada em pote plástico de 500g. ITAMBE	30	UN
06	Leite integral apresentação embalagem tetra brik (caixinha) tipo uht, integral, embalagem de 1 litro, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da fabricação, quando da entrega. CX COM 12 UND	15	CX
07	Chá leão matte em caixa 250g, rotulado conforme legislação vigente, erva mate queimado e tostado, composto de folhas e talos de erva mate, embalagem primária, plástico atóxico, fechado em caixa de papelão de aproximadamente 250g.	10	UN
08	Mini pão de queijo congelado, tamanho Tradicional, pacote de 1 kg com aproximadamente 33 unidades, sendo cada unidade com peso aproximado de 30g.	40	PCT



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

09	Refrigerante pet 2 litros, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Em embalagem de 2 litros nos sabores (coca cola, Fanta laranja, Fanta uva, guaraná, Sprite...)	50	UN
10	Achocolatado em pó em embalagem de 350g, rotulado conforme legislação vigente, embalagem primária, pote lacrado.	48	UN
11	Bala icekiss sortida, coloridas e aromatizadas artificialmente, pacote com 500g	30	PCT
12	Bala mastigável butter toffe, caramelos de leite, recheados, coloridos artificialmente, com aromatizantes sintéticos 500g	30	PCT
13	Pão de forma tradicional. Superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, composição mínima de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, água, fermento biológico, embalado em plástico PVC, atóxico, peça fatiada, Em Embalagem de 400 Gramas,	30	PCT
14	Leite em pó integral Instantâneo. Embalagem aluminizada, intacta e bem vedada. Embalagem com 400g	20	UN
15	Catchup tradicional ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Em embalagens de 380g a 400g.	48	UN
16	Maionese tradicional Classificação/ Características Gerais: ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador, estabilizante, acidulante, corante natural páprica, aromatizante e antioxidantes. Em embalagens de 380 a 400g	48	UN
17	Apresuntado, Carne suína, apresentação retangular fatiada contendo 34 proteínas de soja, glicose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural.	12	KG
18	Queijo tipo mussarela fatiada, apresentação retangular contendo leite pasteurizado, fermento lactado, sal, coalho sem glúten.	12	KG
19	Suco de 1 litro que contém até 100% da polpa da fruta, pronto para beber. Em embalagem de 1 litro nos sabores (goiaba, uva, pêssego, manga, caju, maracujá, laranja, abacaxi...)	48	UN
20	Suco, apresentação pó, sabores sortidos, tipo artificial, pacote colorido artificialmente, adoçado,	250	UN



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

	com rendimento de 1 Litro. Pacote atóxico, resistente, com peso líquido de 18g.		
21	Biscoito, tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	15	CX
22	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido.	30	UN
23	Bicarbonato de sódio 1kg- ação antibacteriana e antifúngica. Para clarear tecidos.	8	UN
24	POLPA DE FRUTA100G; DIFERENTES SABORES: Polpa de fruta congelada que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses.	50	UN
25	Polpa de fruta, MORANGOS congelados pct com 1KG que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses	30	PCT

II - DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa da PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantida pela Câmara Municipal.

III - DO PRAZO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios (panificação, salgados e produtos diversos) é essencial para atender às necessidades da Câmara Municipal, garantindo suporte adequado ao consumo diário e às atividades legislativas, administrativas e institucionais. Esses itens são indispensáveis para a realização de



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

reuniões plenárias, sessões, eventos oficiais e demais ações que demandam a permanência de vereadores, servidores e participantes. Assim, a aquisição assegura condições adequadas de trabalho, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados, atendendo às demandas internas de forma organizada e eficaz.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Embora o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 excepcione a aplicação do inciso VII da mesma Lei, é importante destacar que a escolha pelo fornecimento de gêneros alimentícios (panificação, salgados e produtos diversos) foi precedida de análise prévia do mercado local e regional. Esse levantamento considerou alternativas existentes para atender à demanda, como o histórico de contratações da Câmara e a eventual possibilidade de terceirização parcial (quarteirização). A partir dessa análise, concluiu-se que a aquisição direta dos produtos configura a solução mais adequada para suprir as necessidades atuais, atendendo plenamente às exigências técnicas e apresentando melhor viabilidade econômica diante da realidade local.

Ressalta-se que a solução proposta não se limita à simples compra dos itens alimentícios, mas envolve um planejamento estratégico voltado à otimização dos recursos públicos e ao suporte eficiente das atividades legislativas, administrativas e institucionais. A solução contempla, portanto, a garantia de fornecimento contínuo, qualidade dos produtos e atendimento tempestivo às demandas internas.

Em síntese, trata-se de uma solução abrangente, construída desde a identificação da necessidade até a seleção da forma de contratação e fornecedores, proporcionando uma visão completa do processo. Essa abordagem assegura aderência aos preceitos legais, eficiência operacional e a adequada execução das atividades da Câmara Municipal.

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A aquisição de gêneros alimentícios deve atender às especificações técnicas estabelecidas, bem como legislações específicas para a comercialização dos produtos. Ademais, a empresa deverá atender aos requisitos de habilitação dispostos nos artigos 66, 68 e 69, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A documentação necessária para satisfazer a contratação é a seguinte:



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. registro comercial no caso de firma individual;
- b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- I - a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

VII - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. A execução deverá ocorrer conforme demanda da Câmara e de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 7.2. A Câmara Municipal realizará o monitoramento e a fiscalização das atividades, garantindo o cumprimento dos termos contratuais e a qualidade na execução.
- 7.3. A(s) Ordem(ns) de Fornecedor expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro de Preços e indicará(ão):



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

- a) O nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) O e-mail e telefone (fax) do setor solicitante, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) O item e a quantidade solicitadas;
- d) A data da expedição da Ordem de Fornecimento.

7.4. O objeto da futura Ata de Registro de Preços será executado de acordo com a programação da contratante e mediante a emissão da Autorização de Fornecimento, necessário ao fornecimento do objeto.

7.5. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre Contratante e Contratada incluirá as condições estabelecidas, necessárias à fiel execução do objeto contratado.

7.6. A Ata de Registro de Preços firmada com a Contratante não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sem autorização por escrito, ficando o mesmo passível de penalidade e sanção, inclusive rescisão.

VIII - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Acompanhamento e fiscalização pela Secretaria da Câmara Municipal, com emissão de relatórios periódicos relativo à Ata de Registro de Preços.

8.2. O órgão ou entidade designará um gestor da Ata de Registro de Preços responsável por coordenar e acompanhar a execução do objeto, bem como pela comunicação com a empresa contratada.

8.3. Serão desenvolvidos procedimentos operacionais claros e detalhados para orientar a execução da Ata de Registro de Preços, incluindo prazos, padrões de qualidade, comunicação e relatórios.

8.4. O gestor da Ata de Registro de Preços e a equipe de fiscalização realizará um acompanhamento contínuo das atividades realizadas pela empresa contratada, verificando o cumprimento dos prazos, a qualidade e o atendimento aos requisitos contratuais.

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, incluindo atrasos, problemas de qualidade, solicitações de alteração e demais aspectos que possam impactar o fornecimento.

IX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

O pagamento será efetuado conforme as entregas forem realizadas e aceitas pelo órgão responsável, conforme prazos e condições a serem fixadas na Ata de Registro de Preços.

X - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica ou Dispensa de Licitação a depender do valor, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1. O critério de adjudicação deverá ser o de menor preço por item.

XI - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado é de R\$ 30,628,50 (Trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

XII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro de 2025/2026.

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, seus anexos e alterações, e outros diplomas legais citados no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 06 de janeiro de 2026.

DANIELE PEREIRA CAMPOS

Equipe de Planejamento



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60



CONTRATO N°001 CONTRATO N°002 contrato N°003 DE pesquisa de preços
DE 2025 GÊNERO AL DE 2025 GÊNERO AL 2025 GÊNERO ALIM licitar digital (gêner

CÂMARA MUN COUTO MAGALHÃES DE MINAS PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação:	4
Balanzamento:	Por Item
Data:	10/01/2025
Objeto:	PANIFICAÇÃO(PÃO FRANCÊS, PÃO DE DOCE, BOLOS, BISCOITOS DE POLVILHO, ROSQUINHAS, PÃO DE QUEIJO, BISCOITO DE QUEIJO), FORNECIMENTO PARC

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	BISCOITO DE QUEIJO	unidade	1.000,00	1,80	1.800,00	
2	BISCOITO POLVILHO	unidade	1.000,00	0,80	800,00	
3	bolo	unidade	150,00	10,50	1.575,00	
4	PÃO DE DOCE	quilogra ma	180,00	12,00	2.160,00	
5	pão de queijo	quilogra ma	135,00	29,50	3.982,50	
6	pão francês	quilogra ma	180,00	12,00	2.160,00	
7	rosquinha	unidade	1.000,00	0,60	600,00	

Valor Total R\$ 13.077,50

Digite aqui Local e Data

Empresa/Nome: Padaria e Confeitaria Cacau LTDA
Endereço: Rua Antônio Ferreira Freitas 92
CNPJ/CPF: 15.806.378/0001-54
Telefone(s): (38)997344373

e Confeitaria Cacau LTDA

CÂMARA MUN COUTO MAGALHÃES DE MINAS PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação:	4
Balanzamento:	Por Item
Data:	10/01/2025
Objeto:	PANIFICAÇÃO(PÃO FRANCÊS, PÃO DE DOCE, BOLOS, BISCOITOS DE POLVILHO, ROSQUINHAS, PÃO DE QUEIJO, BISCOITO DE QUEIJO), FORNECI

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

CodItem	Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
727	1	BISCOITO DE QUEIJO	unidade	1.000,00	1,50	1.500,00	
495	2	BISCOITO POLVILHO	unidade	1.000,00	0,40	400,00	
328	3	bolo	unidade	150,00	8,00	1.200,00	
728	4	PÃO DE DOCE	quilogra	180,00	16,00	2.880,00	
644	5	pão de queijo	quilogra	135,00	30,00	4.050,00	
643	6	pão francês	quilogra	180,00	16,00	2.880,00	
331	7	rosquinha	unidade	1.000,00	0,50	500,00	

Valor Total R\$ 13.410,00

Nota: digite aqui local e data

Digite aqui Local e Data

Empresa/Nome: PADARIA MARCIO CLEI MOREIRA LTDA
Endereço: PRACA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 234
CNPJ/CPF: 22.887.818/0001-00
Telefone(s): 38 9 9934-8574

ADARIA MARCIO CLEI MOREIRA LTDA



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

CÂMARA MUN COUTO MAGALHÃES DE MINAS PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação:	4
Balanzamento:	Por Item
Data:	15/01/2026
Objeto:	PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS, PÃO DE DOCE, BOLOS, BISCOITOS DE POLVILHO, ROSQUINHAS, PÃO DE QUEIJO, BISCOITO DE QUEIJO)

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

CodItem	Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
727	1	BISCOITO DE QUEIJO	unidade	1.000,00	1,70	1.700,00
495	2	BISCOITO POLVILHO	unidade	1.000,00	0,70	700,00
328	3	bolo	unidade	150,00	10,00	1.500,00
728	4	PÃO DE DOCE	quilogramas	180,00	11,90	2.142,00
644	5	pão de queijo	quilogramas	135,00	29,00	3.915,00
643	6	pão francês	quilogramas	180,00	11,90	2.142,00
331	7	rosquinha	unidade	1.000,00	0,55	550,00

Valor Total R\$ 12.649,00

Costa: digite aqui local e data
38 99968-5326

15/01/2026 couto de magalhães de minas

Empresa/Nome: ALEX JUNIOR DOS SANTOS
Endereço: Rua José Amador 49
CNPJ/CPF: 17.156.549/0001-72
Telefone(s): 38 99968-5326

ALEX JUNIOR DOS SANTOS

Alex Junior dos Santos

17.156.549/0001-72
ALEX JUNIOR DOS SANTOS - ME
R. José Amador nº 49
Centro - CEP: 38.120-000
Couto de Magalhães de Minas - MG

CÂMARA MUN COUTO MAGALHÃES DE MINAS PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação:	5
Balanzamento:	Por Item
Data:	10/01/2025
Objeto:	adquirição de salgados (mini coxinhas, mini pastelinhos, mini empadas, mini quibes, mini enroladinho de salsicha para as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara.)

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	COXINHA	UNIDADE	950,00	1,00	950,00	
2	EMPADA	UNIDADE	950,00	1,00	950,00	
3	enroladinho de salsicha	unidade	950,00	1,00	950,00	
4	PASTEL	UNIDADE	950,00	1,00	950,00	
5	QUIBE	UNIDADE	950,00	1,00	950,00	

Valor Total R\$ 4.750,00

Digite aqui Local e Data

Empresa/Nome: CASSIANE MERCIA DP NASCIMENTO
Endereço: MANOEL ARAUJO 359
CNPJ/CPF: 45.740.526/0001-46
Telefone(s): (38)9985-8901

MERCIA DP NASCIMENTO



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

CÂMARA MUN COUTO MAGALHÃES DE MINAS PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação:	5
Balizamento:	Por Item
Data:	10/01/2025
Objeto:	aquisição de salgados (mini coxinhas, mini pastelzinhos, mini empadas, mini quibes, mini enroladinho de salsicha para as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara . e

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	COXINHA	UNIDAD E	950,00	0,95	902,50	
2	EMPADA	UNIDAD E	950,00	0,95	902,50	
3	enroladinho de salsicha	unidade	950,00	0,95	902,50	
4	PASTEL	UNIDAD E	950,00	0,95	902,50	
5	QUIBE	UNIDAD E	950,00	0,95	902,50	

Valor Total R\$ 4.512,50

Digite aqui Local e Data

Empresa/Nome: MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO
Endereço: VEREADOR EDSON GUIMARÃES-CENTRO
CNPJ/CPF: 52.601.076/0001-76
Telefone(s): 38 9 9839-0825

DE CAMPOS SEVERIANO

CÂMARA MUN COUTO MAGALHÃES DE MINAS PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação:	5
Balizamento:	Por Item
Data:	10/01/2025
Objeto:	aquisição de salgados (mini coxinhas, mini pastelzinhos, mini empadas, mini quibes, mini enroladinho de salsicha para as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara . e

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	COXINHA	UNIDAD E	950,00	1,00	950,00	
2	EMPADA	UNIDAD E	950,00	1,00	950,00	
3	enroladinho de salsicha	unidade	950,00	1,00	950,00	
4	PASTEL	UNIDAD E	950,00	1,00	950,00	
5	QUIBE	UNIDAD E	950,00	1,00	950,00	

Valor Total R\$ 4.750,00

Digite aqui Local e Data

Empresa/Nome: ANETE MARCE ALCANTARA
Endereço: MATOZINHOS 124
CNPJ/CPF: 86.405.719/0001-28
Telefone(s): (38) 9 9914-3140

E MARCE ALCANTARA



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

CÂMARA MUN COUTO MAGALHÃES DE MINAS PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação:	5
Balanzamento:	Por Item
Data:	15/01/2026
Objeto:	aquisição de salgados (mini coxinhas, mini pastelinhos, mini empadas, mini quibes, mini enroladinho de salsicha para as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara. at

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	COXINHA	UNIDADE	950,00	0,95	902,50	
2	EMPADA	UNIDADE	950,00	0,95	902,50	
3	enroladinho de salsicha	unidade	950,00	0,95	902,50	
4	PASTEL	UNIDADE	950,00	0,95	902,50	
5	QUIBE	UNIDADE	950,00	0,95	902,50	

Valor Total R\$ 4.512,50

15/01/2026 couto de magalhães de minas

Empresa/Nome: MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO
Endereço: VEREADOR EDSON GUIMARÃES-CENTRO
CNPJ/CPF: 52.601.076/0001-76
Telefone(s): 38 9 9839-0825

DE CAMPOS SEVERIANO

CÂMARA MUN COUTO MAGALHÃES DE MINAS PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação:	6
Balanzamento:	Por Item
Data:	14/01/2025
Objeto:	gêneros alimentícios utilizados na Câmara, até o mês de dezembro de 2025.

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	unidade	48,00	10,90	523,20	nescau-350g
2	Açúcar 5Kg	PC	20,00	18,90	378,00	
3	AGUA MINERAL	UNIDADE	40,00	14,50	580,00	galão 20 litros
4	APRESUNTADO	quilogra	12,00	23,90	286,80	
5	bala 500g	unidade	30,00	8,95	268,50	icekiss sortidas
6	bala butter	unidade	30,00	17,90	537,00	500g
7	bicarbonato sodio	unidade	8,00	15,90	127,20	1 quilo
8	biscoito cream cracker caixa	caixa	15,00	17,50	262,50	caixa /12 pct
9	Café 500 gramas	PC	60,00	29,50	1.770,00	leticia/jequitinhonha
10	catchup	unidade	48,00	11,95	573,60	hellmann's 380g
11	chá leão matte	unidade	10,00	8,49	84,90	250g
12	LEITE EM PÓ	unidade	20,00	19,90	398,00	400g itambé
13	leite integral caixa com 12 unidades	caixa	15,00	70,68	1.060,20	
14	maionese	unidade	48,00	13,50	648,00	hellmann's 380g(churrasco)
15	MANTEIGA 500G	UNIDADE	30,00	29,90	897,00	itambé
16	mini pão de queijo	pacote	40,00	29,90	1.196,00	ti delso-1 kg
17	MUSSARELA	quilogra	12,00	49,90	598,80	
18	pão de forma	pacote	30,00	7,90	237,00	400g
19	poupa de frutas	unidade	50,00	5,50	275,00	100g
20	poupa morangos congelados 1 kg	pacote	30,00	24,90	747,00	
21	QUITANDAS CASEIRAS	unidade	24,00	19,90	477,60	dalva
22	REFRESCO	unidade	250,00	1,35	337,50	fresh
23	REFRIGERANTE 2L	unidade	50,00	10,90	545,00	coca/fanta
24	requeijão cremoso	unidade	30,00	10,90	327,00	
25	suco 1L	unidade	48,00	6,90	331,20	

Valor Total R\$ 13.467,00

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS 16 DE JANEIRO DE 2025

Empresa/Nome: COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA EPP
Endereço: AVENIDA DIAMANTINA 183 CENTRO COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ/CPF: 26.350.959/0001-40
Telefone(s): 38 9 9841 8054

AL LEÃO E FILHO LTDA EPP



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

Objeto: []

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	unidade	48,00	11,90	571,20	nescau-350g
2	Açúcar 5Kg	PC	20,00	18,90	378,00	
3	AGUA MINERAL	UNIDAD E	40,00	15,90	636,00	galão 20 litros
4	APRESUNTADO	quilogra ma	12,00	26,90	322,80	
5	bale 500g	unidade	30,00	9,90	297,00	icekiss sortidas
6	bala butter	unidade	30,00	25,50	765,00	500g
7	bicarbonato sodio	unidade	8,00	15,90	127,20	1 quilo
8	biscoito cream cracker caixa	caixa	15,00	18,90	283,50	caixa /12 pct
9	Café 500 gramas	PC	60,00	33,50	2.010,00	leticia/equitinhonha
10	catchup	unidade	48,00	11,95	573,60	hellmann's 380g
11	chá leao matte	unidade	10,00	12,45	124,50	250g
12	LEITE EM PÓ	unidade	20,00	19,90	398,00	400g também
13	leite integral caixa com 12 unidades	caixa	15,00	70,68	1.060,20	
14	maionese	unidade	48,00	15,90	763,20	hellmann's 335g(churrasco)
15	MANTEIGA 500G	UNIDAD E	30,00	29,90	897,00	também
16	mini pão de queijo	pacote	40,00	34,90	1.396,00	hi deiso-1 kg
17	MUSSARELA	quilogra ma	12,00	44,90	538,80	
18	pão de forma	pacote	30,00	8,90	267,00	400g
19	poupe de frutas	unidade	50,00	6,90	345,00	100g
20	poupa morangos congelados 1 kg	pacote	30,00	24,90	747,00	
21	QUITANDAS CASEIRAS	unidade	24,00	23,90	573,60	daiva
22	REFRESCO	unidade	250,00	1,35	337,50	fresh
23	REFRIGERANTE 2L	unidade	50,00	11,90	595,00	coca/fanta
24	requeijão cremoso	unidade	30,00	10,90	327,00	
25	suco 1L	unidade	48,00	6,90	331,20	

Valor Total R\$ 14.865,80

26.350.959/0001-40

COMERCIAL KENO E FILHO LTDA

Av Diamantina nº183, Centro

CEP 39.188-000

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS 06 DE JANEIRO DE 2026



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

JUSTIFICATIVA PARA OPTAR PELA COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 65/2021

De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, especialmente no art. 5º, inciso IV, optou-se pelo processo de cotação direta com fornecedores para a determinação do preço estimado para a aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, pelas seguintes razões específicas:

1. Inexistência de Ata de Registro de Preços na Região: No momento da elaboração do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, não foi identificada na região uma Ata de Registro de Preços resultante de procedimento licitatório que contemplasse as especificidades necessárias ao fornecimento dos gêneros alimentícios demandados pela Câmara Municipal.
2. **Utilização do Contrato Atual como Referência de Preço: Considerando a inexistência de ARPs compatíveis, utilizou-se também o contrato vigente da Câmara Municipal como parâmetro de cotação, possibilitando uma estimativa mais precisa e coerente com a realidade local, observando-se valores praticados anteriormente para o mesmo objeto.**
3. Possibilidade de Prorrogação da ARP: A Câmara Municipal necessita de flexibilidade para eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços. Dada a ausência de ARPs regionalmente compatíveis, optou-se por fornecedores que possam assegurar essa possibilidade, garantindo continuidade do fornecimento.
4. Condições de Entrega: O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência destacam condições essenciais para o sucesso da contratação, como prazos adequados, qualidade e integridade dos produtos, e capacidade logística dos fornecedores, elementos essenciais para garantir regularidade no atendimento das demandas internas.

Método de Seleção de Fornecedores

A seleção dos fornecedores para a cotação direta foi realizada por sorteio aleatório entre os fornecedores cadastrados na Câmara Municipal, além da consideração do fornecedor contratado atualmente, garantindo isonomia, imparcialidade e transparência no procedimento, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Couto de Magalhães de Minas - MG, 07 de janeiro de 2026.

Daniele Pereira Campos
Responsável pela Cotação de Preços



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

MAPA DE ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Medida Preventiva/Mitigadora
Atraso na entrega dos gêneros alimentícios	Operacional	Média	Alto	Estabelecer cronograma de entregas e prever penalidades contratuais por atraso.
Variação de preços dos alimentos	Econômica	Alta	Médio	Reajustar a ARP com base em pesquisas de mercado atualizadas.
Fornecimento de alimentos de baixa qualidade	Técnico	Baixa	Alto	Definir especificações claras no TR/ARP e fiscalizar periodicamente a qualidade dos produtos entregues.
Falta de fornecedores disponíveis na região	Estratégica	Baixa	Alto	Realizar análise prévia de mercado e verificar a capacidade técnica e logística dos fornecedores.
Riscos sanitários relacionados ao armazenamento e transporte	Ambiental/Sanitária	Média	Médio	Exigir boas práticas de armazenamento, higiene e transporte, além de fiscalização contínua.
Descontinuidade no fornecimento dos itens	Operacional	Baixa	Alto	Planejar o consumo mensal e manter estoque mínimo de segurança conforme a demanda.
Falhas na gestão e fiscalização contratual	Administrativo	Média	Médio	Capacitar a equipe responsável e implementar ferramentas de monitoramento e registro das entregas.

Este mapa de contribuições para o gerenciamento eficaz da contratação, permitindo a mitigação de possíveis impactos negativos no cumprimento das atividades da Câmara Municipal.

Couto de Magalhães de Minas, 07 de Janeiro de 2026.

DANIELE PEREIRA CAMPOS
Equipe de Planejamento



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

MEMORANDO INTERNO Licitação

Couto de Magalhães de Minas, 07 de Janeiro de 2026.

Ref.: Processo Administrativo
Para: Setor Contábil e Financeiro

Para darmos continuidade ao Processo Administrativo, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias), solicito informar a dotação do orçamento de 2025, bem como a previsão financeira junto a Contabilidade e à Tesouraria.

Informamos que o valor estimado, para esta contratação é de R\$ 30,628,50 (Trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), e cuja Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada por período de 12 meses.

Atenciosamente,

SHEILA MARI DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e, para que o setor de licitações possa dar continuidade ao Processo Administrativo, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias), informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa.

1.3.1.1.31.1.2010.33903000 – Material de Consumo – Ficha 023

1.3.1.1.31.1.2010.33903000 – Material de Consumo – Ficha 025

Na oportunidade informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e, também, está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Couto de Magalhães de Minas, 07 de janeiro de 2026.

WAGNER ALEXANDRE BARACHO
Contador - CRC/MG-117052/O-6



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Para: Sheila Mari dos Santos

Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Em atenção a solicitação, informo que EXISTE Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de licitação em causa, classificando-se na dotação abaixo, bem como não havendo impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, dispensando-se a estimativa prevista no artigo 16, inciso I, da LC 101/2000.

1.3.1.1.31.1.2010.33903000 – Material de Consumo – Ficha 023

1.3.1.1.31.1.2010.33903000 – Material de Consumo – Ficha 025

Couto de Magalhães de Minas, 07 de janeiro de 2026.

Karen Tamires Santos
Tesoureira



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2026, na Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, autuo os documentos de licitação que adiante seguem.

E para constar, firmo esta autuação.

Eu, Sheila Mari dos Santos, legalmente designada pela Portaria 01/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias).

Couto de Magalhães de Minas - MG, 07 de janeiro de 2026.

SHEILA MARI DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA: Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03/2026

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS: DO DIA 06/01/2026 até o DIA 07/01/2026 às 012 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: cmcoutom@yahoo.com.br

ENDEREÇO FÍSICO: Sede da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, situada à Rua Celina Diniz, nº 11, Centro - Couto de Magalhães de Minas/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, por meio da Agente de Contratação Direta designada pela PORTARIA nº 01/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, disponível no site <https://www.coutodemagalhaesdeminas.mg.leg.br/>, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PANIFICAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-SALGADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-DIVERSOS) PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (DIÁRIO E REUNIÕES PLENÁRIAS), por um período de 12 (dozes) meses, prorrogável por igual período, por interesse da Contratante, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, conforme prazos e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

A empresa interessada deverá apresentar uma Proposta de Preços conforme previsto no Termo de Referência em anexo. Caso seja vencedora, deverá providenciar a documentação de habilitação conforme indicado no mesmo documento, sem prejuízo da apresentação conjunta. O orçamento realizado inicialmente é sigiloso, conforme art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.¹

Couto de Magalhães de Minas - MG, 06 de janeiro de 2026.

SHEILA MARI DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

¹ ORÇAMENTO SIGILOSO: Conforme Edgar Guimarães e José Anacleto Abduch Santos (2017, p. 116): "Tal medida se orienta a **fomentar a elaboração de orçamentos próprios e independentes** pelas empresas potencialmente interessadas em participar da licitação. Tal procedimento tende a diminuir o risco da contratação. **Não é incomum que os licitantes deixem de elaborar os próprios orçamentos de serviços e obras, limitando-se a ofertar proposta de preço a partir do valor estimado da licitação** (adota-se o valor estimado da contratação como referência, aplica-se um percentual de desconto aleatório e distribui-se o resultado da operação aritmética em planilha de custos unitários), sem a consideração de particularidades econômico-financeiras próprias. [grifos nossos]"



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

ATA DE SESSÃO

Processo Administrativo nº 03/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias).

SÍNTESE

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026 às 12 horas, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Sheila Mari dos Santos, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 01/2026, deu início a análise dos documentos apresentados pelas empresas, pois as mesmas ofertaram o menor preço, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Empresa Alex Junior dos Santos – CNPJ 17.156.549/0001-72 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PANIFICAÇÃO), empresa MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO- CNPJ 52.601.076/0001-76 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-SALGADOS) empresa COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA EPP- CNPJ 26.350.959/0001-40 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-DIVERSOS. PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (DIÁRIO E REUNIÕES PLENÁRIAS).

ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Verificado que as empresas demonstraram interesse em fornecer os objetos a este Poder Legislativo, passou-se em então a análise da documentação de habilitação apresentada de acordo com o exigido no Termo de Referência. Após a análise verificou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado, declarando as empresas habilitadas e aptas a fornecer os objetos.

ENCERRAMENTO

Os preços propostos foram considerados válidos, visto que, os mesmos são os menores encontrados pela Câmara Municipal, podendo dar andamento ao procedimento de contratação.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada sem restrições, vai assinada por todos.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 07 de janeiro de 2026.

Vicente Avelar Silva
Presidente da Comissão

Sheila Mari dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo nº 03/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PANIFICAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-SALGADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-DIVERSOS) PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (DIÁRIO E REUNIÕES PLENÁRIAS), termos do disposto na Lei nº 14.133/2021, apresenta-se, a seguir, a fundamentação para a escolha do contratado, detalhando os critérios adotados para sua seleção, com base na análise do processo em tela:

1. Menor Preço:

A escolha dos contratados foram baseadas no critério de menor preço, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. O fornecedor selecionado apresentou a proposta mais vantajosa em termos financeiros, assegurando a economicidade para a Administração Pública.

2. Cumprimento dos Requisitos de Habilitação:

O contratado demonstrou, de forma clara e inequívoca, o cumprimento de todos os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, apresentando a documentação necessária para comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, além de sua qualificação econômica.

3. Compatibilidade de Preços com o Mercado:

A análise de preços realizada no âmbito do processo constatou a compatibilidade dos valores ofertados pelo contratado com aqueles praticados no mercado, garantindo que a contratação esteja alinhada com os princípios da eficiência e economicidade.

4. Desenvolvimento Econômico Local:

Ainda que o critério principal tenha sido o menor preço, ressalta-se que a contratação contribui para o fomento do desenvolvimento econômico local, uma vez que o fornecedor selecionado atua dentro da região.

5. Dispensa de Licitação:



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

O presente processo foi conduzido com base na dispensa de licitação, modalidade permitida pela Lei nº 14.133/2021, considerando que as condições legais para a sua aplicação foram devidamente observadas, garantindo a celeridade do procedimento sem prejuízo à competitividade e transparência.

Diante do exposto, a escolha do contratado atende aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade, sendo a opção mais vantajosa para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas.

Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 07 de janeiro de 2026.

SHEILA MARI DOS SANTOS

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Licitação – Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/21 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PANIFICAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-SALGADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-DIVERSOS) – Parecer Favorável.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

RELATÓRIO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, solicitou emissão de parecer jurídico sobre a presente contratação, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias). Autuou-se o procedimento por meio de dispensa de licitação, baseado na Lei nº 14.133/21.

O processo encontra-se instruído com os seguintes elementos: Documentação de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa de Preço, Mapa de Risco, Declarações Orçamentárias e Financeira, Justificativa pela Cotação com Fornecedores, Comprovação de Publicação da Dispensa e Respectiva Ata de Análise da Habilitação.

Eis o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas,



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência, em consonância com o artigo 53 da Lei nº 14.133/21, notadamente § 4º deste.

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei nº 14.133/21.

Em assim sendo, observa-se que o procedimento em questão observou todo o procedimento previsto no artigo 72 da Lei nº 14.133/21, já que constam nos autos todos os documentos enumerados nos incisos deste.

De fato, no documento de formalização de demanda consta declaração da necessidade da contratação e sua respectiva justificativa.

O Estudo Técnico Preliminar encontra-se preenchido e fundamentado em seus aspectos obrigatórios e facultativos, estando em conformidade com o que preconiza o §2º e §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/21, ou seja, estão presentes, descritos, justificados e fundamentados: descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido, estimativas da quantidade para a contratação, com documento comprobatório, estimativa do valor da contratação, com documentos comprobatórios, e posicionamento conclusivo declarando a viabilidade da contratação. Portanto, no aspecto jurídico, entendo por juridicamente aceitável o ETP em questão.

A pesquisa de mercado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, estando em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Isto porque realizou-se pesquisa junto a fornecedores e justificou tal escolha, demonstrando, portanto, a regularidade do preço praticado frente a outras entidades públicas.

Encontram-se presentes nos autos declarações do setor contábil e financeiro, e ambos atestaram, no seu raio de competência, que a despesa se encontra prevista nas disposições orçamentárias, financeiras e fiscais, atendendo aos preceitos legais, neste sentido.



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

Por sua vez, o Termo de Referência, após análise, entendo por regular, já que respeitou as diretrizes do inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/21, ou seja, encontra-se presente a definição do objeto e seu descritivo, o prazo do futuro contrato e possibilidade de prorrogação, fundamentos da contratação que foram baseados no ETP correspondente, requisitos da contratação, descrição da necessidade, descrição da solução como um todo, a força de aferição para se realizar pagamento, estimativa do preço da contratação, requisitos de habilitação, obrigações do ente e da empresa a ser contratada, e origem dos recursos financeiros com respectiva dotação orçamentária. Ou seja, entendo presentes todos os elementos descritivos do TR, sendo aceitáveis juridicamente as fundamentações colocadas. Portanto, entendo por juridicamente aceitável.

Analisando a documentação carreada, vislumbra-se que a empresa a ser contratada preencheu as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência quanto aos documentos de Habilitação.

Em assim sendo, entendo presentes os requisitos intrínsecos de cada peça documental instrutiva, conforme procedimento previsto no artigo 72 da Lei nº 14.133/21, faltando apenas eventual autorização da autoridade competente, o que se reputa lícito.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, no que se refere à contratação em tela, salvo melhor juízo, entende esta Assessoria, em controle prévio de legalidade, que poderá ser realizada através da DISPENSA de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Couto de Magalhães de Minas, 07 de janeiro de 2026.

Thiago Rocha Bellico
OAB/MG 127.642



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

MEMORANDO INTERNO

Couto de Magalhães de Minas, 07 de janeiro de 2026.

Ref.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente,

Após análise da documentação encaminhada a este setor e tendo em vista o procedimento interno até então produzido e acostado, conclui-se pela contratação via **Dispensa de Licitação** (art. 75, II da Lei 14.133/21), para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias).

- Informo que, nos termos das declarações anexas, que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária e recurso financeiro para custeio da despesa, que está estimada em R\$ 30,628,50 (Trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) (global).

Informo que a pesquisa de preço acima foi obtida através de pesquisa junto a fornecedores da região, onde foi apresentada a devida justificativa conforme exige o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim sendo, pedimos autorização para dar continuidade à contratação, via **Dispensa de Licitação**, nos moldes descritos, cujo processo está instruído com todas as etapas do artigo 72 da Lei 14.133/21.

Assim sendo, resta pedido autorização da autoridade competente, o que se pede.

SHEILA MARI DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 03/2026

Dispensa nº 03/2026

Nos Termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 72, VIII, **AUTORIZO**, a contratação ora requerida, notadamente porque todos os elementos estão descritos nos autos e acompanhado de parecer jurídico, o qual adoto como elementos de fundamentação.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 07 de janeiro de 2026.

LÁZARO DE PAULA LEMOS

Presidente

Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, **homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 03/2026 - Dispensa nº. 03/2026**, do qual decorreu o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PANIFICAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-SALGADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-DIVERSOS) PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (DIÁRIO E REUNIÕES PLENÁRIAS), e ainda determino que se dê publicação.

Alex Junior dos Santos(panificação) – CNPJ 17.156.549/0001-72 com sede na Rua José amador, nº49, Centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ 01.770.100/0001-60. Neste ato, representada por Alex Junior dos Santos, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº MG 7502428, CPF nº 058.575.956-14, residente e domiciliado na Rua José amador, nº49, Bairro centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO (salgados) com sede na RUA VEREADOR EDSON GUIMARÃES Nº 614 -CENTRO, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ 52.601.076/0001-76. Neste ato, representada por **MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO**, brasileiro, empresário, INSCRITO NO CPF/MF sob o nº 128.343.296-05, residente e domiciliado na RUA VEREADOR EDSON GUIMARÃES Nº 614 Bairro CENTRO, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA EPP(gênero alimentício diversos) com sede na AV DIAMANTINA, nº 183, Bairro centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ26.350.959/0001-40. neste ato, representa por ALEXANDRE SOARES LEÃO brasileiro, empresário, portador (a) inscrito no CPF/MF sob o nº 765.103.796-00, residente e domiciliado na AVENIDA DIAMANTINA nº 183, Bairro centro na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

Couto de Magalhães de Minas, 07 de janeiro de 2026.

LÁZARO DE PAULA LEMOS

Presidente

Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2026
MODALIDADE Dispensa de Licitação N.º 03/2026
TIPO: MENOR PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE:

Câmara Municipal, com sede na Rua Celina Diniz, nº 11– Bairro, centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000– MG, inscrita no CNPJ/MF N. 01.770.100/0001-60, neste ato representado pelo seu presidente da Câmara Municipal, senhor Lázaro de Paula Lemos, portador do CPF N. 064.284.466-69.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Alex Junior dos Santos(panificação) – CNPJ 17.156.549/0001-72 com sede na Rua José amador, nº49, Centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ 01.770.100/0001-60. Neste ato, representada por Alex Junior dos Santos, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº MG 7502428, CPF nº 058.575.956-14, residente e domiciliado na Rua José amador, nº49, Bairro centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO (salgados) com sede na RUA VEREADOR EDSON GUIMARÃES Nº 614 -CENTRO, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ 52.601.076/0001-76. Neste ato, representada por **MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO**, brasileiro, empresário, INSCRITO NO CPF/MF sob o nº 128.343.296-05, residente e domiciliado na RUA VEREADOR EDSON GUIMARÃES Nº 614 Bairro CENTRO, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA EPP(gênero alimentício diversos) com sede na AV DIAMANTINA, nº 183, Bairro centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ26.350.959/0001-40. neste ato, representa por ALEXANDRE SOARES LEÃO brasileiro, empresário, portador (a) inscrito no CPF/MF sob o nº 765.103.796-00, residente e domiciliado na AVENIDA DIAMANTINA nº 183, Bairro centro na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do Dispensa de Licitação nº03/2026, Processo Administrativo N.º03/2026, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Termo de Referência contido na Fase Preparatória, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PANIFICAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-SALGADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-DIVERSOS) PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (DIÁRIO E REUNIÕES PLENÁRIAS), conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA.

2.2 – A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Câmara a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito desta Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Os Produtos abaixo, à Empresa Alex Junior dos Santos – CNPJ 17.156.549/0001-72 com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21;

MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-panificação)					
ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VL UN	VL TOTAL
01	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, grande (42 g). Validade diária.	180	KG	11,90	2.142,00
02	Pão, tipo doce, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, grande (42 g). Validade diária.	180	KG	11,90	2.142,00
03	Bolo alimentício, sabor mesclado–ingredientes: farinha de trigo, ovos, amido de milho e margarina – apresentação assado, tamanho médio. Validade diária.	150	UN	10,00	1.500,00
04	Biscoito de polvilho– ingrediente, polvilho, queijo e sal – apresentação assado. Validade diária.	1000	UN	0,70	700,00
05	Biscoito de queijo- ingrediente: trigo, queijo e sal- apresentação assado. Validade diária.	1000	UN	1,70	1.700,00
06	Rosquinha; Ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite, apresentação assado. Formato tipo trança	1000	UN	0,55	550,00
07	Pão de queijo- Ingredientes; Mistura polvilho, ovos, queijo e leite, apresentação assada. Tamanho médio.	135	KG	29,00	3.915,00
Valor Total					12.649,00



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

Os Produtos abaixo, à empresa MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO- CNPJ 52.601.076/0001-76 com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21;

MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-salgados)					
ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VL UN	VL TOTAL
01	Coxinha: Ingredientes: farinha de trigo, cebola, margarina, leite e sal. Recheio frango e milho, apresentação FRITO. Validade diária.	UN	950	0,95	902,50
02	Empada: Ingredientes: farinha de trigo, margarina, sal- recheio, frango, cebola e milho, apresentação Assado.	UN	950	0,95	902,50
03	Quibe: Ingredientes: farinha de trigo, carne bovina moída e temperos. Apresentação, frito. Validade diária.	UN	950	0,95	902,50
04	Pastel: Ingredientes: farinha de trigo, água, óleo, tempero, recheio, carne bovina moída. Apresentação, frito. Validade diária.	UN	950	0,95	902,50
05	Enroladinho de salsicha: apresentação Assado.	UN	950	0,95	902,50
Valor Total					4.512,50

A) Os Produtos abaixo, à Empresa COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA EPP- CNPJ 26.350.959/0001-40, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21;

MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios-diversos)					
ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VL UN	VL TOTAL
01	Açúcar Cristal, livre de fermentação, isento de matéria terrosa sujidade, contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5 kg validade mínima de 12 meses.	20	PCT	18,90	378,00
02	Água mineral natural sem gás, acondicionada em vasilhame de polietileno, lacrado com tampa galão de 20 litros.	40	UN	15,90	636,00
03	Quitanda caseira tipo rosquinha, sem mofo sem danos mecânicos, apresentar textura firme.	24	PCT	23,90	573,60
04	Café em pó solúvel, torrado e moído, com 500g. LETICIA	60	PCT	33,50	2.010,00
05	Manteiga de 1 (uma) qualidade obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico acondicionada em pote plástico de 500g. ITAMBE	30	UN	29,90	897,00
06	Leite integral apresentação embalagem tetra brik (caixinha) tipo uht, integral, embalagem de 1 litro, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da fabricação, quando da entrega. CX COM 12 UND	15	CX	70,68	1.060,20
07	Chá leão matte em caixa 250g, rotulado conforme legislação vigente, erva mate queimado e tostado, composto de folhas e talos de erva mate, embalagem primária, plástico	10	UN	12,45	124,50



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

	atóxico, fechado em caixa de papelão de aproximadamente 250g.				
08	Mini pão de queijo congelado, tamanho Tradicional, pacote de 1 kg com aproximadamente 33 unidades, sendo cada unidade com peso aproximado de 30g.	40	PCT	34,90	1.396,00
09	Refrigerante pet 2 litros, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Em embalagem de 2 litros nos sabores (coca cola, Fanta laranja, Fanta uva, guaraná, Sprite...)	50	UN	11,90	595,00
10	Achocolatado em pó em embalagem de 350g, rotulado conforme legislação vigente, embalagem primária, pote lacrado.	48	UN	11,90	571,20
11	Bala icekiss sortida, coloridas e aromatizadas artificialmente, pacote com 500g	30	PCT	9,90	297,00
12	Bala mastigável butter toffe, caramelos de leite, recheados, coloridos artificialmente, com aromatizantes sintéticos 500g	30	PCT	25,50	765,00
13	Pão de forma tradicional. Superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, composição mínima de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, água, fermento biológico, embalado em plástico PVC, atóxico, peça fatiada, Em Embalagem de 400 Gramas,	30	PCT	8,90	267,00
14	Leite em pó integral Instantâneo. Embalagem aluminizada, intacta e bem vedada. Embalagem com 400g	20	PCT	19,90	398,00
15	Catchup tradicional ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Em embalagens de 380g a 400g.	48	UN	11,95	573,60
16	Maionese tradicional Classificação/ Características Gerais: ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador, estabilizante, acidulante, corante natural páprica, aromatizante e antioxidantes. Em embalagens de 380 a 400g	48	UN	15,90	763,20
17	Apresentado, Carne suína, apresentação retangular fatiada contendo 34 proteínas de soja, glicose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural.	12	KG	26,90	322,80
18	Queijo tipo mussarela fatiada, apresentação retangular contendo leite pasteurizado, fermento lactado, sal, coalho sem glúten.	12	KG	44,90	538,80
19	Suco de 1 litro que contém até 100% da polpa da fruta, pronto para beber. Em embalagem de 1	48	UN	6,90	331,20



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

	litro nos sabores (goiaba, uva, pêssego, manga, caju, maracujá, laranja, abacaxi...)				
20	Suco, apresentação pó, sabores sortidos, tipo artificial, pacote colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 Litro. Pacote atóxico, resistente, com peso líquido de 18g.	250	UN	1,35	337,50
21	Biscoito, tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	15	CX	18,90	283,50
22	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido.	30	UN	10,90	327,00
23	Bicarbonato de sódio 1kg- ação antibacteriana e antifúngica. Para clarear tecidos.	8	UN	15,90	127,20
24	POLPA DE FRUTA100G; DIFERENTES SABORES: Polpa de fruta congelada que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses.	50	UN	6,90	345,00
25	Polpa de fruta, MORANGOS congelados pct com 1KG que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses	30	PCT	24,90	747,00
Valor Total					14.665,30

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis ao completo fornecimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O objeto será executado através de entregas parceladas, conforme necessidade da Câmara Municipal.

5.2. O prazo de entrega é imediato, tendo em vista a característica do objeto em questão, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento.

5.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto em desacordo com as especificações técnicas exigidas.



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato de aquisições, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Câmara Municipal para realização de adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Efetuar a entrega do objeto no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3 - Fornecer produto de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento.

7.4 - Substituir, no prazo estipulado, o produto que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.5 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste instrumento.

7.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s).

7.7 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.9 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente a Câmara Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.11 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, àquelas constantes do art. 115 da Lei nº 14.133/21.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada nesta Ata de registro de preços e cumprir com todas as demais obrigações pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) Servidora Daniele Pereira Campos, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;

b) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

c) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado;

d) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

e) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

f) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

g) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

h) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

i) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

j) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização da Câmara Municipal e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Câmara Municipal, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus a Câmara Municipal.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 – A Câmara Municipal poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Câmara Municipal.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Câmara Municipal.

d) Débito da CONTRATADA para com a Câmara Municipal quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta Dispensa de Licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

11.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

12.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 10 dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - As infrações e sanções aplicáveis a contratada serão àquelas previstas nos artigos 155 a 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

14.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da cidade de Diamantina/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

15.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Couto de Magalhães de Minas 07/01/2026.

Presidente da Mesa Diretora

*Representante Legal do
Fornecedor*

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

AVISO DE RESULTADO/PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado do **Processo Administrativo de Licitação nº. 03/2026 - Dispensa nº. 03/2026**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-panificação, gêneros alimentícios-salgados, gêneros alimentícios-diversos) para uso exclusivo da Câmara Municipal (diário e reuniões plenárias), homologado conforme abaixo:

Alex Junior dos Santos(panificação) – CNPJ 17.156.549/0001-72 com sede na Rua José amador, nº49, Centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ 01.770.100/0001-60. Neste ato, representada por Alex Junior dos Santos, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº MG 7502428, CPF nº 058.575.956-14, residente e domiciliado na Rua José amador, nº49, Bairro centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO (salgados) com sede na RUA VEREADOR EDSON GUIMARÃES N° 614 -CENTRO, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ 52.601.076/0001-76. Neste ato, representada por **MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO**, brasileiro, empresário, INSCRITO NO CPF/MF sob o nº 128.343.296-05, residente e domiciliado na RUA VEREADOR EDSON GUIMARÃES N° 614 Bairro CENTRO, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA EPP(gênero alimentício diversos) com sede na AV DIAMANTINA, nº 183, Bairro centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ26.350.959/0001-40. neste ato, representa por ALEXANDRE SOARES LEÃO brasileiro, empresário, portador (a) inscrito no CPF/MF sob o nº 765.103.796-00, residente e domiciliado na AVENIDA DIAMANTINA nº 183, Bairro centro na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 31.826,80 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Couto de Magalhães de Minas, 07 de janeiro de 2026.

SHEILA MARI DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo de Licitação nº. 03/2026

Dispensa nº. 03/2026

Pela presente ordem de serviço, fica as empresas **Alex Junior dos Santos(panificação)** – CNPJ 17.156.549/0001-72 com sede na Rua José amador, nº49, Centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ 01.770.100/0001-60. Neste ato, representada por Alex Junior dos Santos, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº MG 7502428, CPF nº 058.575.956-14, residente e domiciliado na Rua José amador, nº49, Bairro centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO (salgados) com sede na RUA VEREADOR EDSON GUIMARÃES Nº 614 -CENTRO, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ 52.601.076/0001-76. Neste ato, representada por **MARCIO DE CAMPOS SEVERIANO**, brasileiro, empresário, INSCRITO NO CPF/MF sob o nº 128.343.296-05, residente e domiciliado na RUA VEREADOR EDSON GUIMARÃES Nº 614 Bairro CENTRO, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA EPP(gênero alimentício diversos) com sede na AV DIAMANTINA, nº 183, Bairro centro, na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000, CNPJ26.350.959/0001-40. neste ato, representa por ALEXANDRE SOARES LEÃO brasileiro, empresário, portador (a) inscrito no CPF/MF sob o nº 765.103.796-00, residente e domiciliado na AVENIDA DIAMANTINA nº 183, Bairro centro na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG, CEP.: 39.188-000.

devidamente autorizadas a iniciar as atividades do objeto da Ata de Registro de Preços, a **partir do dia 07/01/2026.**

Couto de Magalhães de Minas, 07 de janeiro de 2026.

LÁZARO DE PAULA LEMOS

Presidente

Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

DESPACHO DE ENCERRAMENTO

O **Processo Administrativo nº. 03/2026**, modalidade **Dispensa de Licitação nº. 03/2026**, obedeceu a toda tramitação exigida por lei, e contém todos os documentos comprobatórios do trâmite.

Assim, o referido **Processo Administrativo** fica encerrado e deve ser arquivado em local de fácil acesso aos Órgãos de Controle Interno e Externo, e demais interessados.

SHEILA MARI DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO